

3º colocado: Bruna Levy Pestana Fernandes
 4º colocado: Gabriela Soares Martins
 5º colocado: Letícia Silveira Azevedo
 6º colocado: Luca Ribeiro Mendes Nicola
 1.2. Vagas Reservadas a Pessoas Negras
 1º colocado: Tabata Elise Ferreira Cordeiro
 2º colocado: Sareh Benjamin Almeida da Silva
 Para o Setor Curricular de Ciências Biológicas, não houve candidatos aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência.
 2. CAP-002 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
 2.1. Ampla Concorrência
 1º colocado: Luise Melo de Aguiar
 2º colocado: Josiene Mazzini da Costa
 3º colocado: Clara Sabino dos Reis
 4º colocado: Allana França de Jesus
 5º colocado: Vicente de Paula Soares Nunes
 6º colocado: Pennélope Rochel Gonçalves Pereira Barros
 7º colocado: Brenda Franklim Lima
 8º colocado: Letícia de Oliveira da Silva
 9º colocado: Pâmella Cristina Dias Xavier
 2.2. Vagas Reservadas a Pessoas Negras
 1º colocado: Allana França de Jesus
 2º colocado: Pennélope Rochel Gonçalves Pereira Barros
 3º colocado: Brenda Franklim Lima
 4º colocado: Letícia de Oliveira da Silva
 Para o Setor de Educação Especial, não houve candidatos aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência.
 3. CAP-003 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 3.1. Ampla Concorrência
 1º colocado: Talita de Lima Gomes
 2º colocado: Carla Beatriz Coelho de Lima
 3º colocado: Giovanna Bastos Cordeiro
 4º colocado: Felipe de Carvalho Ferreira
 5º colocado: Milena França da Silva Peclat
 6º colocado: Adriana Martins Cerqueira
 3.2. Vagas Reservadas a Pessoas Negras
 1º colocado: Talita de Lima Gomes
 2º colocado: Carla Beatriz Coelho de Lima
 3º colocado: Felipe de Carvalho Ferreira
 Para o Setor Curricular de Educação Infantil, não houve candidatos aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência.
 4. CAP-007 - MULTIDISCIPLINAR
 4.1. Ampla Concorrência
 1º colocado: Caroline Assis Portela Braz
 2º colocado: Carina Ferreira Batista
 3º colocado: Wilson Lucio Silva dos Santos
 4º colocado: Clarissa Costa Mainardi Miguel de Castro
 5º colocado: Josiene Mazzini da Costa
 6º colocado: Nathaly Lima Sales
 4.2. Vagas Reservadas a Pessoas Negras
 1º colocado: Caroline Assis Portela Braz
 2º colocado: Carina Ferreira Batista
 3º colocado: Wilson Lucio Silva dos Santos
 Para o Setor Curricular Multidisciplinar, não houve candidatos aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência.

CASSANDRA MARINA DA SILVEIRA PONTES DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

EDITAL DIREÇÃO - ICHS/UFR Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO (CADASTRO RESERVA)

Processo nº 23853.002499/2024-30

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio da Direção Adjunta do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, torna público o Edital de abertura de inscrição do PROCESSO SELETIVO para Cadastro de Reserva para a área de Educação/Ensino e Aprendizagem, do Curso de Pedagogia/ICHS/UFR, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e estabelece as normas para o processo de seleção com base na Instrução Normativa PROGEP/UFR Nº 1, de 21 de março de 2023:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA VAGA:

Cargo: Professor do Magistério Superior - Substituto

Área de conhecimento: Educação/Ensino e Aprendizagem

Número de vagas: Cadastro Reserva

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. O turno de trabalho será definido conforme a necessidade e interesse da Universidade Federal de Rondonópolis. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Remuneração: (VB+RT): 40 HORAS SEMANAIS - Graduação: 3.412,63 / Especialização: 3.924,53/Mestrado: 4.692,37/ Doutorado: 6.356,02.

Vigência do Contrato: Até um ano. Os contratos poderão ser prorrogados até o limite de dois anos de contratação.

Requisito Básico: Graduação em Licenciaturas

Requisitos Complementares: diploma igual ou superior ao exigido no item requisito básico.

DAS INSCRIÇÕES:

Período das inscrições: 22/03/2024 a 05/04/2024

As inscrições serão realizadas por link de inscrição:

<https://forms.gle/Z9GSghvfflNiMdA6>

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA FEITOSA
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23082.004646/2024-84. Espécie: Convênio de Concessão de Estágios celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, e a NE INTERMEDIações E TECNOLOGIA LTDA - NETEC, CNPJ nº 18.217.822/0001-94. Objeto: Concessão de estágio aos alunos regularmente matriculados na instituição de ensino, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho. Vigência: Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da sua Publicação no Diário Oficial da União.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2023 publicado no D.O de 2024-03-14, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 499.729,72. Leia-se: Valor Total: R\$ 534.603,65.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2024).

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm.: 23083.061475/2023-08. Espécie: contrato de desenvolvimento do Programa de Residência Profissional em Agronomia nº 01/2024, firmado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), CNPJ nº 29.427.465/0001-05, e a Semente Comercio de Produtos Agrícolas Ltda ME, CNPJ nº 48.206.012/0001-01, com intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ (Fapur), CNPJ nº 01.606.606/0001-38. Objeto: concessão de Residência em Iniciação Profissional a graduados do curso de Agronomia. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Base legal: Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010 e, no que couber, Lei nº 14.133/2021. Assinado em 19/01/2024 por Roberto de Souza Rodrigues (reitor da UFRRJ), Thiago Ribeiro Lacerda (presidente da Semente) e Armando Sales (presidente da Fapur).

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm.: 23083.085203/2023-95. Espécie: contrato nº 11/2024, firmado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), CNPJ nº 29.427.465/0001-05, e a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ (Fapur), CNPJ nº 01.606.606/0001-38. Objeto: contratação da FAPUR para gerir financeira e administrativamente o Projeto de Extensão intitulado "I Simpósio de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária da UFRRJ (I SIMCAVET)". Vigência: 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura. Valor: oriundos de arrecadação de patrocínios, doações e inscrições. Base legal: Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014 e, no que couber, Lei nº 14.133/2021. Assinado em 04/03/2024 por Roberto de Souza Rodrigues (reitor da UFRRJ) e Armando Sales (presidente da Fapur).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 153033

Nº Processo: 23091.002383/2023-54.

Pregão Nº 17/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN. Contratado: 24.413.336/0001-44 - SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES LTDA. Objeto: Contratação de serviços para realização de eventos da ufersa, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico..

Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 23/02/2023 a 23/02/2025. Valor Total: R\$ 1.350.000,00. Data de Assinatura: 23/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024 - UASG 153163

Nº Processo: 23080.045784/2023-52.

Pregão Nº 224/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 24.830.205/0001-62 - SMARTMAQ LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e plataformas elevatórias dos campi de Blumenau, Araranguá e Curitiba da universidade federal de santa catarina - ufsc, conforme condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. Valor Total: R\$ 48.842,28. Data de Assinatura: 12/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024 - UASG 153163

Nº Processo: 23080.008869/2024-31.

Pregão Nº 20/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA. Objeto: A contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de passagem, bem como de serviços correlatos, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 07/03/2024 a 07/03/2025. Valor Total: R\$ 1.827.000,13. Data de Assinatura: 07/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2024).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Termo Aditivo ao Memorando de Entendimentos nº 2024/0026. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária e International Road Assessment Program - iRAP. Objeto: "inclusão da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, por meio do Laboratório de Transporte e Logística da UFSC - LabTrans/UFSC, sob coordenação do Professor Dr. Wellington Longuini Repette, na relação estabelecida entre iRAP e FAPEU". Vigência: de 11/03/2024 até 21/12/2025. Data de assinatura: 11/03/2024. Processo: 23080.068418/2023-71. Entidades. Assinam: Irineu Manoel de Souza, pela UFSC; Fabio Silva de Sousa, pela FAPEU e James Bradford, pelo iRAP.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATOS DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 048/2019

Firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA - FATEC - em Recuperação Judicial, assinado em 23 de fevereiro de 2024. Objeto: Projeto PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS FOCADAS NO AGRONEGÓCIO. O período de vigência e a execução do projeto, previstos na Cláusula Terceira do Contrato, ficam prorrogados a partir de 30 de abril de 2024 até 1º de maio de 2025. Fundamento Legal 8.666/93. Santa Maria, RS 13/03/2024. MARTHA BOHRER ADAIME. Vice-Reitora da UFSC

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 055/2019

Firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA - FATEC - em Recuperação Judicial, assinado em 27 de fevereiro de 2024. Objeto: Projeto PROJETO + COOP: AÇÕES EXTENSIONISTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO. O período de vigência e a execução do projeto, previstos na Cláusula Terceira do Contrato, ficam prorrogados a partir de 27 de junho de 2024 até 6 de maio de 2027. Fundamento Legal 8.666/93.

